



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**EDITAL CELA Nº03/2013 DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE MONITORIA - VAGAS
REMANESCENTES**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº 007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria do Centro de Educação, Letras e Artes – CELA, referente às vagas remanescentes do segundo semestre letivo de 2013.

1.0. Da Inscrição

1.1. Período: 02 e 03 de dezembro de 2013, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser aluno regularmente matriculado em Curso Regular de Graduação da Universidade Federal do Acre;

b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;

c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;

e) Não ser bolsista vinculado a outro programa de bolsa desta IFES;

f) Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina.

2.0. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do documento de identidade (com foto), declaração de matrícula atualizada ou comprovante de matrícula assinado pelo coordenador do curso, histórico escolar analítico - apresentando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral, conforme as informações do item 1.3.

3.0. Da Seleção

3.1. A seleção do monitor dar-se-á por meio da análise do seu desempenho acadêmico, comprovado através do histórico escolar (art.338, do Regimento Geral da UFAC).

3.2. Cada candidato só poderá concorrer a 1 (uma) disciplina.

3.3. A Seleção dos Monitores ocorrerá na data de 04 de dezembro de 2013.

3.4. A bolsa do Programa de Monitoria terá um prazo de duração de 04 (quatro) meses.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

4.0. Da Apresentação do Resultado

4.1. O resultado da seleção será publicado na data de 05 de dezembro de 2013, o mesmo será anexado no mural do CELA.

4.2. Os discentes selecionados deverão comparecer nos dias 05 e 06 de dezembro de 2013 para preencher na secretaria do CELA os anexos da Resolução CEPEX Nº 07/2010 – anexos III, IV, V.

5.0. Das Vagas/Disciplina/Professor Orientador

1. Educação: 01 Vaga

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Didática Aplicada	Adriana Ramos

2. Pedagogia: 01 Vaga

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Didática	Lenilda Rêgo A. de Faria

3. Letras Português: 01 Vaga

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Literatura Infante - Juvenil e Ensino I	Henrique Silvestre

4. Letras Espanhol: 03 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Espanhola III	Sâmia Maria do Socorro Pontes
01	Língua Espanhola V	Dalbi José Damasceno
01	Fonética Corretiva do Espanhol	José Cabral Mendes

6.0. Das Atribuições do Monitor

6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

7.0. Do Regime de Trabalho

7.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor, e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

8.0. Da Remuneração

8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

9.0. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Monitores do Programa de Monitoria.

Rio Branco – Acre, 28 novembro de 2013.

Original Assinado

Profa. Msc. Maíra Andriani Scarpellini
Presidente

Original Assinado

Ass. Adm. Deilton Daniel Anastácio
Membro

Original Assinado

Sec. Exec. Shirley Gadelha
Membro

Original Assinado

TAE Guilherme Ferreira Pereira
Membro